



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 123/20, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

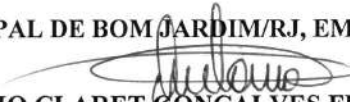
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº. 126/20, de 16/06/2020, da
Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, a **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, concedida pela Portaria nº 404/19, de 12/12/2019, para o período de 06/01/2020 a 06/07/2020 (seis meses), a Servidora do Quadro Permanente, **ÂNGELA MARIA GARCIA COSTA QUINTES**, Psicóloga, matrícula 10/1855 – S MS, ficando o restante a ser usufruído em momento oportuno, no total de 110 (cento e dez) dias, ou seja, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE JUNHO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

